



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.
Lote 01				
01	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO TIPO M1, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *45 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBÔLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	602039	Unde.	01
02	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO TIPO M2, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16821)	602040	Unde.	01
03	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO TIPO M7, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16822)	602041	Unde.	02
04	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO TIPO S12, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16823)	602042	Unde.	02
05	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO TIPO S3, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16824)	602043	Unde.	02
06	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO TIPO S9, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS	602044	Unde.	01

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

	(SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16825)			
Lote 02				
07	FITA DUPLA FACE 12 MM X 5M	602045	Unde.	01
Lote 03				
08	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	602046	Unde.	11
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	É necessária a aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, em atendimento à solicitação da empresa contratada para a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Os itens licitados têm como objetivo assegurar uma sinalização adequada, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, para possíveis situações de emergência, garantindo maior segurança aos servidores e cidadãos que circulam pelas dependências da Câmara Municipal de Doros do Indaiá.			
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES				
Os itens 01 a 06 foram agrupados em único lote, uma vez que, além de serem produtos similares, apenas com diferenças nas especificações, a quantidade de unidades por itens adquiridos é baixa, desse modo agrupá-los em lote resultará em ganhos em termos de economia, visto que maior quantidade de itens da mesma natureza propicia condições de propostas mais vantajosas por parte dos licitantes. Importante ainda considerar, que o fornecimento em lotes incentiva a participação de licitantes de outras localidades, já que torna mais viável a entrega de vários itens em conjunto, o que resulta em maior concorrência e portanto melhores propostas.				
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM				
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.			
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.			
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não será exigida garantia dos itens em razão da baixa complexidade dos itens.			
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será exigida a prestação de assistência técnica em razão da baixa complexidade dos itens.			



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço , na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Em razão da baixa complexidade não haverá exigências de qualificações técnicas.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues em parcela única na sede na Câmara Municipal. Todas as despesas decorrentes da entrega do produto correrão por conta contratada.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.6100-00 , no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	Os itens serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da Dispensa Eletrônica.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

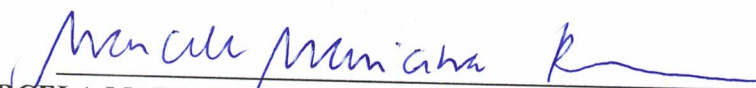
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiia.mg.leg.br

	Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há em razão da baixa complexidade
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá- MG, 16 de dezembro de 2024


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0